

Câmara Municipal de Itabuna

Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n
SECRETARIA PARLAMENTAR/ASSESSORIA TÉCNICA

Bairro da Conceição - CEP 45.600.000
CGC nº 13.235.726/0001-55
Telefone (073) 2103-2127/2128


EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº. 005/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA e o PRESIDENTE DA COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS, em função das competências dispostas no art. 133 da Lei Orgânica deste Município, combinados com os artigos 248, 249, 250, 251, 252, 253 e 254 do Regimento Interno da Edilidade Municipal, os quais estabelece critérios para apreciação, apresentação de emendas e deliberação do Anteprojeto de Lei que “Estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de Itabuna para o exercício financeiros de 2020, e dá outras providências. (Receita estimada em R\$652.466.100,00 e Despesa fixada em igual valor).” **DEFINEM POR ESTE ATO LEGISLATIVO O CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DA PROPOSIÇÃO ANTERIORMENTE CITADA**, abrindo prazo para exame, apresentação de emendas pelos senhores Vereadores, pelos Municípes Interessados e Segmentos da Sociedade Civil Organizada deste Município, através dos Vereadores, devendo para assim procederem observar as determinações do art. 134 § 3º incisos I, II alíneas “a” e “b” e III alíneas “a” e “b” e § 4º da Lei Orgânica desta Municipalidade. **INFORMAM** também que somente serão admitidas em Plenário a apresentação de emendas dos Vereadores que não obtiverem aprovação na Comissão indicada acima e tão somente na hipótese de vierem a ser reapresentadas pelos Edis. **Também** acrescentam estes Presidentes que Emendas rejeitadas por ferirem disposições legais não sendo admitidas suas reapresentações em Plenário. Assim sendo o calendário é o seguinte:

DATA	PROCEDIMENTO
09.09.2019	Designação de Relatoria.
09.09.2019	Abertura de prazo de <u>10.09 a 04.10/2019</u> para Manifestação por escrito, dirigida ao Relator designado pelo Presidente da Comissão de Finanças, das demais Comissões Técnicas em razão das Funções de Governo abrangidas pela LOA
De 10/09 à 04/10/2019 - Das 09 às 17:00 HORAS	Apresentação de Emendas pelos Vereadores, Municípes Interessados e Segmentos da Sociedade Civil Organizada deste Município.
Dia 10/10/2019 às 15:00 horas	Audiência Pública - Plenário vereador Raymundo Lima da Câmara
De 14/10 à 25/10/2019	Prazo para Apresentação de Parecer
28.10.2019	Leitura e deliberação do Parecer na Comissão de Finanças
06/11/2019 às 14:00 Horas sessão plenária	Primeira Discussão e Votação
13/11/2019 às 14:00 Horas sessão plenária	Segunda Discussão e Votação

GABINETE DOS PRESIDENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA,
em 09 de setembro de 2019.


RICARDO DANTAS XAVIER
Presidente/CMI


JAIRO ARAUJO DOS SANTOS
Presidente Comissão Finanças